

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
ATA DE JULGAMENTO

PAG 0001

*** SUBSECRETARIA DO PLENARIO ***

Ata da 26a. sessao ordinaria, em 13 de setembro de 1995.

Presidente: O Exmo. Sr. JUIZ LAZARO GUIMARAES
Procurador Regional Federal: DRA. GILDA BERGER
Secretario(a): BELA, FERNANDA PORTO DE ARAUJO LIMA

As 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Juizes

RIDALVO COSTA, ARAKEN MARIZ, HUGO MACHADO, JOSE DELGADO, CASTRO
MEIRA, PETRUCIO FERREIRA, FRANCISCO FALCAO e JOSE MARIA LUCENA,
foi aberta a sessao.

Ausente, por motivo justificado, o MM. Juiz NEREU SANTOS.

Ausente, durante o julgamento da QCR 04-AL e da Arguicao de Inconstitucionalidade na AMS 37070-CE, o MM. Juiz JOSE MARIA LUCENA.

Ausente, durante o julgamento da AR 70-CE, o MM. Juiz FRANCISCO FALCAO.

Lida e nao impugnada, foi aprovada a ata da sessao anterior.

P A L A V R A S

=====

O SR. JUIZ LAZARO GUIMARAES (PRESIDENTE): Comunico que na proxima 5a. feira estaremos celebrando com a Prefeitura Municipal de Petrolina um convenio para a construcao do forum, daquela cidade. E um terreno doado pela Prefeitura e esta fara a urbanizacao, o paisagismo e o Tribunal fara o repasse de recursos para a administracao da obra, que segundo o prefeito, Fernando Bezerra, devera ser concluida em marco do proximo ano. Pedimos a orientacao do controle interno do colendo Conselho da Justica Federal e seguimos todas as formalidades legais para a celebracao desse impacto. Proponho voto de congratulacao com nosso colega, Dr. Jose Delgado, que mais uma vez e incluído em lista para promocao ao egregio Superior Tribunal de Justica.

O SR. JUIZ PETRUCIO FERREIRA: Sr. Presidente, fico muito alegre em saber dessa noticia do convenio com a Prefeitura de Petrolina e gostaria de registrar um especial agradecimento pela cendencia do terreno a Justica Federal. Registro, tambem, nao so o espirito de visao da coisa publica que tem o Prefeito de Petrolina, como seu interesse em ver a Justica Federal bem instalada. Alegro-me com essa noticia e quero registrar nesse momento um voto de congratulacoes pelo homem publico que e o Prefeito, em termos de como ele tem agido com a Justica Federal.

O SR. JUIZ LAZARO GUIMARAES (PRESIDENTE): Gostaria de apresentar ao Tribunal duas deliberacoes que por sua relevancia competem ao Plenario. A primeira e no sentido de o Tribunal homenagear o eminente Juiz Orlando Reboucas, aposentado, em sessao especial na cidade de Fortaleza, no auditorio da Justica Federal, no dia 03 de outubro proximo. E uma praxe dos tribunais homenagear os juizes que passam a inatividade, os juizes jubilados, de modo que era oportunidade de o Tribunal realizar esta sessao, a qual nao pudera ser realizada antes, em funcao do acerto de datas com o homenageado. Esta e a proposta que faco.

OS SRS. JUIZES RIDALVO COSTA, ARAKEN MARIZ, HUGO MACHADO, JOSE DEL-

GADO, CASTRO MEIRA, PETRUCIO FERREIRA, FRANCISCO FALCAO E JOSE MARIA LUCENA: De acordo (sem explicitacao).

DECISAO: O Tribunal, por unanimidade, manteve a proposta.

O SR. JUIZ LAZARO GUIMARAES (PRESIDENTE): Gostaria de trazer uma proposta de que este Tribunal havia deliberado, no sentido de denominar Forum Ministro Djaci Falcao, o edificio que ira abrigar a Justica Federal de Pernambuco, situado na cidade universitaria, em funcao de certas duvidas surgidas a respeito do Forum que existe e esta ainda sob utilizacao da Justica e, em funcao dessas duvidas, o Ministro Djaci Falcao aqui compareceu e manifestou-se, de certo modo, constrangido com a situacao. Entendo que deva ser homenageado esse magistrado e como ainda nao existe denominacao para este edificio que abriga o nosso Tribunal, acolhendo uma proposta do Juiz Orlando Neves, que se de o nome deste edificio de Edificio Ministro Djaci Falcao.

OS SRS. JUIZES ARAKEN MARIZ, HUGO MACHADO, PETRUCIO FERREIRA E JOSE MARIA LUCENA: De acordo (sem explicitacao).

O SR. JUIZ RIDALVO COSTA: Sr. Presidente, se nao fosse a renuncia do Ministro Djaci Falcao, eu persistiria com o mesmo voto. Entretanto, atendendo as ponderacoes de S. Exa., eu tambem modifico a decisao anterior. Quanto a denominacao do predio do nosso Tribunal, o Ministro Djaci Falcao, e para nos uma fonte de inspiracao. O Ministro Djaci Falcao, desde o inicio do nosso Tribunal, ja aposentado, frequentou assiduamente o nosso Tribunal, opinando quando solicitado em questoes administrativas na fase de instalacao. A experiencia daquele Magistrado, pernambucano-paraibano, que chegou a ser Presidente do Supremo, foi muito util em questoes administrativas, trazendo a sua palavra, a sua experiencia, a este Tribunal. De modo que ele foi um guia do nascedouro da nossa Corte de Justica. Acho que e uma homenagem que o Tribunal prestara com muito acerto, Presidente e ate porque a proposicao de V. Exa. resolve de uma vez por todas essas questoes mentres, que infelizmente surgiram.

O SR. JUIZ JOSE DELGADO: Presidente, a homenagem se presta ao Ministro Djaci Falcao e ate pequena pela grandeza que ele representa para todos nos, mas se essa e a vontade, ja que nos somos seus discipulos. Isso mostra, mais uma vez, a sabedoria de S. Exa., que tantas licoes tem nos dado, ate antes de ingressar na Magistratura, ainda hoje continua nos dando essa licao; uma licao de humildade, uma licao de fazer com que a paz reine em todos os ambientes e ainda mais, aceitar ter o seu nome como sendo o do edificio de nossa sede. Nao e S. Exa. o Ministro Djaci Falcao que esta sendo homenageado, creio que somos nos que estamos sendo homenageados em S. Exa. aceitar que o nosso predio seja denominado Edificio Ministro Djaci Falcao.

O SR. JUIZ CASTRO MEIRA: Presidente, estou de pleno acordo com os votos que me antecederam, acho justo, correto e salutar essa indicacao de V. Exa..

DECISAO: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicacao no sentido de denominar a sua sede de Edificio Ministro Djaci Falcao, devendo-se comunicar ao homenageado, inclusive reproduzindo, integralmente, as palavras muito acertadas, muito apropriadas emitidas pelos eminentes Juizes que se manifestaram a respeito da proposicao.

O SR. JUIZ LAZARO GUIMARAES (PRESIDENTE): Como o Tribunal resolveu dar uma denominacao ao Edificio que vai abrigar os servicos da Justica Federal, e como vai continuar o forum da Dantas Barreto continua proprio da Uniao, ali estao sendo utilizados certos servicos, como arquivos, existe possibilidade de, futuramente, se localizarem varas naquele predio; atuam com processo que exigem uma afluencia maior de pessoas, digamos que se queira especializar uma vara, criar uma vara especial para Previdencia, ou um Juizado de Pequenas Causas, como existe, aquele forum nao deixou de existir, en-

tao proponho que esse outro forum que vai ser inaugurado brevemente, ja esta sendo preparado para isso, na Cidade Universitaria, receba a denominacao do primeiro Ministro do Tribunal Federal de Recursos, da nossa regioao, e o Ministro Artur Marinho, que foi Professor de Direito Constitucional em Pernambuco, catedratico dessa materia, foi Juiz Federal em Sergipe, que e uma cidade da nossa regioao e Ministro do Tribunal Federal de Recursos, onde foi Vice-Presidente e Presidente tendo falecido no exercicio da Presidencia do Egregio Tribunal Federal de Recursos, ou seja, e o primeiro Ministro desse Tribunal da nossa regioao, ele foi Juiz Federal na Republica velha, depois foi extinta a Justica Federal e depois, quando criado o Tribunal Federal de Recursos, em 1946, logo depois ele foi nomeado Ministro. E uma pessoa de maior valor, de grande nivel que realmente honrara aquele edificio dando o seu nome ao forum. E o que proponho.

OS SRS. JUIZES RIDALVO COSTA, ARAKEN MARIZ, HUGO MACHADO E JOSE MARRIA LUCENA: De acordo (sem explicitacao).

O SR. JUIZ JOSE DELGADO: Senhor Presidente, e uma homenagem que se presta as geracoes que estao formando as geracoes de hoje, ate para se fazer conhecer o nome de Artur Marinho na nossa juventude, ja que nos o conhecemos no Tribunal Federal de Recursos, atraves das publicacoes.

O SR. JUIZ CASTRO MEIRA: Senhor Presidente, a homenagem ao Ministro Artur Marinho, e de certo modo, tambem, uma homenagem ao Estado de Sergipe, como V. Exa. destacou, esse eminente Magistrado serviu como Juiz Federal na Seao Judiciaria do Estado de Sergipe e, deste modo, creio que essa homenagem e justa, foi S. Exa. o primeiro Ministro da oriunda Justica Federal a ascender ao Tribunal Federal de Recursos e de tal modo, e uma homenagem que bem valoriza o labor do Magistrado, sobretudo hoje que muitos se tornam anônimos, porque as geracoes atuais nao tem oportunidade de conhecer o seu labor, a sua atividade judicante. Ao fazer essa homenagem a Justica Federal, realmente, resgata a memoria de uma das figuras que mais se destacou no ambito da antiga Justica Federal, antes de ser extinta, em 1937. Por isso, acompanho e louvo a iniciativa de V. Exa.

O SR. JUIZ PETRUCIO FERREIRA: Excelencia, o Ministro Artur Marinho tem tudo a ver primeiramente com Pernambuco, inclusive um parente seu foi um dos luminares da judicatura estadual, o Desembargador Natanael Marinho, cuja cultura, cujo comportamento como homem e como Magistrado, demais enriqueceram a judicatura deste Estado. O Ministro Artur Marinho tem tudo a ver com a Justica Federal, por ter sido Juiz da Justica Federal, principalmente naquela epoca quando a Justica Federal tinha um lugar de destaque, eram os Juizes Federais, inclusive, que empossavam nos Estados os Governadores, tem a ver com a Justica Federal porque padeceu, exatamente, a interferencia de um Governo forte, que extinguiu a Justica Federal de primeiro grau. Tem a ver com nosso Tribunal no sentido da regionalizacao, quando inclusive saiu para exercer a Magistratura Federal dentro da regioao e tem a ver com este Tribunal tambem, por ter sido um dos grandes nomes do Tribunal Federal de Recursos. Tal qual se disse quando com precisao completa e com honra devida do nome do Ministro Djaci Falcao tambem se diz do Ministro Artur Marinho quanto a denominacao do nosso forum a ser inaugurado na 1a. Instancia.

O SR. JUIZ FRANCISCO FALCAO: Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o nome atribuido ao novo foro de Pernambuco, Ministro Artur Marinho, que, aqui, teve uma passagem na Faculdade de Direito como professor catedratico de Direito Constitucional, como Secretario de Justica de Pernambuco em exercicio. Depois como Juiz Federal em Sergipe e em seguida como Ministro do Tribunal Federal de Recursos tendo sido seu vice-Presidente e tendo morrido no exercicio da Presidencia em 1957. E uma honra para Pernambuco ter um foro com

Decisao: O Tribunal, por unanimidade, deliberou no sentido de denominar o Foro Artur Marinho o edificio que abrigara a Justica Federal em Pernambuco.

J U L G A M E N T O S

PRC 6621 CE 94.05.19931-5 REL. JUIZ PRESIDENTE
 ORIGEM : 1a. VARA
 REOTE : SINPRECE - SIND/ DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARA
 ADV : ANSELMO ANDRADE LUCENA NETO e outros
 REQDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 ADV : JOSE MATIAS SOUZA NETO e outros
 DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 1A VARA CE
 AGRAVO REGIMENTAL
 =====

O Tribunal, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo para que a parcela referente a honorario convencional e da sucumbencia fique retida em deposito judicial a disposicao do Presidente do Tribunal ate a solucao final da questao relativa a pertinencia subjetiva de tais valores liberando-se o pagamento aos credores. Manifestou-se suspeito o MM. Juiz JOSE DELGADO.

Participaram do julgamento os MMM. Juizes RIDALVO COSTA, ARAKEN MARIZ, HUGO MACHADO, CASTRO MEIRA, PETRUCIO FERREIRA, FRANCISCO FALCAO e JOSE MARIA LUCENA. Presidiu o julgamento o MM. Juiz LAZARO GUIMARAES.

Sustentacao oral: Bel. Nabor Bulhoes e Bel. Orlando Reboucas.

OCR 4 AL 94.05.42572-2 REL. JUIZ JOSE DELGADO
 ORIGEM : 3a. VARA
 QTE : JORGE LUCIMAR NERI
 ADV : JORGE LUCIMAR NERI
 QDO : ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
 QDO : FLAVIA DE MELO VALENCA
 QDO : AURELIO CAVALCANTI VIEIRA
 ADV : BORIS MARQUES DA TRINDADE e outros

O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a denuncia, nos termos do voto do relator.

Participaram do julgamento os MMM. Juizes RIDALVO COSTA, ARAKEN MARIZ, HUGO MACHADO, JOSE DELGADO, CASTRO MEIRA, PETRUCIO FERREIRA e FRANCISCO FALCAO. Presidiu o julgamento o MM. Juiz LAZARO GUIMARAES.

Sustentacao oral: Bel. Boris Trindade.